

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS, Prefeito do Município de Cedral, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, **RESOLVE**, com fundamento no inciso VI, do artigo 43, da Lei n.º 8.666/93 e posteriores alterações, **HOMOLOGAR** o Processo Licitatório n.º 676/2018, na Modalidade Convite n.º 06/2018, que tem por objeto a aquisição de 01 (um) parque infantil, colorido, com estrutura em madeira plástica, com ferragens galvanizadas à fogo na pintura eletrostática (PO) e **ADJUDICAR** o objeto em favor da empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.287.175/0001-33, estabelecida à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, s/n.º, Km 650, Bairro das Antas, Dracena/SP, CEP 17900-000, a qual cotou a proposta mais vantajosa para a municipalidade, no valor global de R\$ 14.600,00 (catorze mil e seiscentos reais).

Oportunamente, **CONVOCA** a empresa **NATALI BRINK BRINQUEDOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o n.º 08.287.175/0001-33, estabelecida à Rod. Comte. João Ribeiro de Barros, s/n.º, Km 650, Bairro das Antas, Dracena/SP, CEP 17900-000, para no prazo máximo de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação e/ou intimação desta Homologação, a comparecer no Prédio da Prefeitura Municipal para firmar Contrato com esta Administração, sob pena de decair do direito à contratação, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93.

Prefeitura Municipal de Cedral, 02 de maio de 2018; 88.º ano de Emancipação Político-Administrativa.

PAULO RICARDO BEOLCHI DE LUCAS

Prefeito Municipal